



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 119, de 20 de março de 1978

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 23 de março do corrente ano.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais.

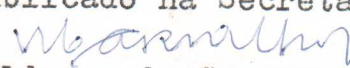
RESOLVE declarar facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, no dia 23 de março do corrente ano, Quinta Feira Santa.

Santa Cruz da Conceição, 20 de março de 1978

  
RUY DE ABREU LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Waldemar de Carvalho

Secretário da Prefeitura